



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
**Estado de São Paulo**

**DECRETO Nº. 6.772, DE 10 DE JUNHO DE 2021**

Dispõe sobre a abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2021, nos Departamentos que especifica, para atendimento do Projeto 1021 e das Atividades 2066 e 2047, autorizado pela Lei Municipal nº. 3.382/2021.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e autorizado pela Lei Municipal nº. 3.382, de 10 de junho de 2021;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto crédito especial de R\$ 99.080,16 (noventa e nove mil oitenta reais e dezesseis centavos), ao Orçamento Programa 2021, conforme classificação do Anexo I.

Art. 2º O crédito será aberto no Departamento Municipal de Turismo, Departamento Municipal de Assistência Social e Departamento Municipal de Meio Ambiente e Projetos Especiais, para atendimento do seguinte projeto e das atividades:

I - Projeto 1021 - Infraestrutura Turística do Município, pagamento de despesas com obras e instalações na Infraestrutura da Pista de Caminhada/Ciclovía;

II - Atividade 2066 – Centro de Referência da Assistência Social, pagamento de despesas com equipamentos e material permanente;

III - Atividade 2047 – Manutenção Diretoria de Meio Ambiente e Projetos Especiais, pagamento de despesas com obrigações patronais – Intra OFSS.

Art. 3º O crédito será coberto com recursos provenientes do superavit financeiro do exercício anterior e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 4º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.670, de 6 de janeiro de 2021.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 10 de junho de 2021.

  
ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)  
Prefeito



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

Decreto nº 6.772, de 10 de junho de 2021 ..... Fls. 2 de 3

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

  
LÍBIO TALETTE JÚNIOR  
Chefe de Gabinete

Publicação: Diário Oficial Eletrônico Data: 11 de 06 / 2021 Edição: 78 / 6  
Visto do servidor responsável: JB

*J.*



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
**Estado de São Paulo**

Decreto nº 6.772, de 10 de junho de 2021 ..... Fls. 3 de 3

**ANEXO I**

02	08	01	DEPARTAMENTO DE TURISMO - DETUR	
	800	23.695.0015.1021.0000	INFRAESTRUTURA TURISTICA DO MUNICIPIO	86.084,68
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		91	TESOURO - exercícios anteriores	
		100	264 LEI KANDIR	
02	11	01	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEÁS	
	802	08.244.0022.2066.0000	CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	9.112,88			
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores	
		500	206 EMENDA PARLAMENTAR 25450002- WALTER Y.	
02	15	01	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE	
	803	18.542.0012.2047.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIAIS	
	3.882,60			
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
		01	TESOURO	
		110	000 GERAL	
<b>TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$</b>				<b>99.080,16</b>

**ANEXO II**

<b>Fontes de Recurso</b>				
91	00			86.084,68
95	00			9.112,88
<b>Subtotal Superavit Financeiro R\$</b>				<b>95.197,56</b>
02	14	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
	641	99.999.0999.0999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	-3.882,60
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
		01	TESOURO	
		110	000 GERAL	
<b>Subtotal Anulação R\$</b>				<b>-3.882,60</b>
<b>TOTAL SUPERAVIT E ANULAÇÃO R\$</b>				<b>99.080,16</b>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 3.360/2021  
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Sexta-feira, 11 de Junho de 2021

Ano I | Edição nº 78

Página 6 de 45

Secretaria de Gabinete-GAP

## DECRETO Nº. 6.772, DE 10 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2021, nos Departamentos que especifica, para atendimento do Projeto 1021 e das Atividades 2066 e 2047, autorizado pela Lei Municipal nº. 3.382/2021.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e autorizado pela Lei Municipal nº. 3.382, de 10 de junho de 2021;

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito especial de R\$ 99.080,16 (noventa e nove mil oitenta reais e dezesseis centavos), ao Orçamento Programa 2021, conforme classificação do Anexo I.

Art. 2º O crédito será aberto no Departamento Municipal de Turismo, Departamento Municipal de Assistência Social e Departamento Municipal de Meio Ambiente e Projetos Especiais, para atendimento do seguinte projeto e das atividades:

I - Projeto 1021 - Infraestrutura Turística do Município, pagamento de despesas com obras e instalações na Infraestrutura da Pista de Caminhada/Ciclovía;

II - Atividade 2066 - Centro de Referência da Assistência Social, pagamento de despesas com equipamentos e material permanente;

III - Atividade 2047 - Manutenção Diretoria de Meio Ambiente e Projetos Especiais, pagamento de despesas com obrigações patronais - Intra OFSS.

Art. 3º O crédito será coberto com recursos provenientes do superavit financeiro do exercício anterior e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 4º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.670, de 6 de janeiro de 2021.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 10 de junho de 2021.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

### ANEXO I

02	08	01	DEPARTAMENTO DE TURISMO - DETUR		
	800	23.695.0015.1021.0000	INFRAESTRUTURA TURISTICA DO MUNICIPIO	86.084,68	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		91	TESOURO - exercícios anteriores		
		100- 264	LEI KANDIR		
02	11	01	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		
	802	08.244.0022.2066.0000	CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
		9.112,88			
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores		
		500 206	EMENDA PARLAMENTAR 25450002- WALTER Y.		
02	15	01	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE		
	803	18.542.0012.2047.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIAIS		
		3.882,60			
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
				99.080,16	

TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$

### ANEXO II

Fontes de Recurso

91	00	86.084,68
95	00	9.112,88
		95.197,56

Subtotal Superavit Financeiro R\$

02	14	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
	641	99.999.0999.0999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	-3.882,60	
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Subtotal Anulação R\$

TOTAL SUPERAVIT E ANULAÇÃO R\$ 99.080,16